



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 108/69

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o falecimento do Excelentíssimo Senhor MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA ocorrido em data de ontem.

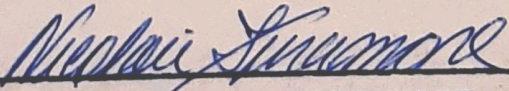
Considerando que por êsse motivo o Exm<sup>o</sup>. Senhor Presidente da República decretou Luto Oficial nas repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, por oito dias

## DECRETA

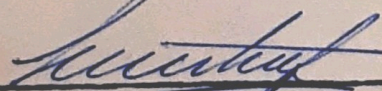
Artigo 1º - Fica declarado Feriado Municipal o dia de hoje, 18 de dezembro de 1.969, em que se realiza o sepultamento de Sua Excelência o Marechal Arthur da Costa e Silva, proibido o trabalho salvo as atividades pr<sup>o</sup>vas e administrativas absolutamente indispensáveis.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,  
EM 18 DE DEZEMBRO DE 1.969.

  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU FINAMORE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretari em  
data dupla.

  
\_\_\_\_\_  
EWERTON FRAGA  
- Secretário -